



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 48/2019/DG - Manaus, 4 de fevereiro de 2019

REVOGA, parcialmente, a Portaria nº 381/2018/DG, datada de 26.11.2018 no que se refere ao deslocamento do servidor JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS, no período de 16.12 a 22.12.2018, à cidade do Rio de Janeiro – RJ.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o Memorando nº. 005/2019/SETIC/COSUP, do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, Evandro Vidéo de Souza Júnior, comunicando o não embarque do servidor JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS na data de 16.12.2018, como também o insucesso da tratativa deste junto à agência de passagens no intuito de embarcar no voo seguinte.

CONSIDERANDO a INFORMAÇÃO Nº 015/2019/DG/TRT11, da Seção de Deslocamento, noticiando que a solicitação de reembolso, junto à empresa MERU Viagens, das passagens aéreas no trecho MAO/RIO DE JANEIRO/MAO-GOL não utilizadas pelo servidor citado fora providenciada.

CONSIDERANDO que o referido servidor já procedeu a devolução das diárias recebidas indevidamente e concernentes ao período de 16.12 a 22.12.2018, conforme comprovante de pagamento da Guia Recolhimento da União (GRU) à fl. 59 da Matéria Administrativa nº 867/2018.

CONSIDERANDO as providências de ofício tomadas por este Ordenador de Despesas,

R E S O L V E:

Art. 1º- **REVOGAR, parcialmente, a Portaria nº 381/2018/DG, de 26.11.2018**, no que diz respeito à autorização de deslocamento do servidor **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, à cidade do Rio de Janeiro (RJ), para participar da capacitação para o uso dos *Next Generation Firewall*, no período de 16.12 a 22.12.2018, bem como à concessão de diárias em favor do mesmo, mantendo-se os demais deslocamentos e concessões de diárias autorizadas no referido ato administrativo.

Art. 2º- **ENCAMINHAR** cópia da Portaria de revogação parcial à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGPES) para as providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região